

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais disponibiliza para consulta o Manual de Exame de Agravo, aprovado pela Portaria CARF nº 27, de 2019.

O Manual trata do exame do requerimento do agravo e da elaboração do despacho decisório, tendo como base as hipóteses e os pressupostos do Regimento Interno do CARF.

A fim de facilitar a consulta, o documento foi dividido em quatro partes. A primeira e a segunda partes enfocam as verificações preliminares e o fluxo recursal; a terceira contempla os modelos de despachos a serem adotados; e a quarta detalha o exame do agravo propriamente dito.

Essa é mais uma iniciativa do órgão no processo de garantir a seus usuários a transparência e a excelência no atendimento das necessidades das partes.

**[Clique aqui e conheça o Manual.](#)**

**Fonte:** CARF, em 25.06.2019.